

RESOLUÇÃO CEPE Nº 073/2021

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade e Controladoria Empresarial.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, contida no processo nº 4500/2021;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade e Controladoria Empresarial, **passando o número máximo de 48 (quarenta e oito) para 60 (sessenta)** e mantido o mínimo de 38 (trinta e oito).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.